



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9767, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Define a comissão de avaliação para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica [PPGMAF] da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 do Regulamento do Programa, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação da PRPG/UFMG em 16/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º designar os Professores **Cristiane Aparecida Menezes de Pádua** (FAS/FAFAR/UFMG), **Adriano Max Moreira Reis** (PFA/FAFAR/UFMG) e **Clarice Chemello** (FAS/FAFAR/UFMG) para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Dra. CLARICE CHEMELLO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica
da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Chemello, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4592069 e o código CRC 9E25236E.